



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.667, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 125.423.870,82 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Turismo, Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 125.423.870,82 (cento e vinte e cinco milhões e quatrocentos e vinte e três mil e oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|--|--------------|
| 16.10.12.365.3010.3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | |
| 44905100.05 | Obras e Instalações | 5.043.784,09 |
| 17.10.04.122.3024.2100 | Administração da Unidade | |
| 33909200.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 348,32 |
| 17.10.04.129.3011.3001 | Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM | |
| 44903900.01 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.700.000,00 |
| 44904000.01 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 6.998.748,00 |
| 25.10.13.392.3001.6354 | Programação de Atividades Culturais | |
| 33903600.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 859.011,00 |
| 33904700.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 171.807,00 |
| 33909200.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 4.500,00 |
| 34.10.14.122.3024.2100 | Administração da Unidade | |
| 31909200.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 210.018,69 |

| | | |
|------------------------|--|-----------------------|
| 34.10.14.422.3013.6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres | |
| 33503900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 273.537,00 |
| 43.10.14.243.3013.2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | |
| 33904600.00 | Auxílio-Alimentação | 47.825,20 |
| 73.10.04.122.3024.2100 | Administração da Unidade | |
| 33909300.00 | Indenizações e Restituições | 158,75 |
| 73.10.23.695.3015.1020 | Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A | |
| 45906500.00 | Constituição ou Aumento de Capital de Empresas | 99.999.000,00 |
| 84.23.10.301.3003.2509 | Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS) | |
| 33903600.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 348.000,00 |
| 33903700.00 | Locação de Mão-de-Obra | 2.621.851,70 |
| 33904800.00 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 28.000,00 |
| 94.10.18.541.3005.1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação | |
| 44905100.08 | Obras e Instalações | 2.442.025,41 |
| 94.10.18.541.3005.7127 | Estudos, Planos e Projetos Ambientais | |
| 44503900.08 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.654.702,70 |
| 94.10.18.541.3005.7130 | Plantio de Árvores | |
| 44903900.08 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.016.552,96 |
| 95.10.13.392.3001.6354 | Programação de Atividades Culturais | |
| 33909200.08 | Despesas de Exercícios Anteriores | 4.000,00 |
| | | 125.423.870,82 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|--|---------------|
| 17.10.04.122.3024.2100 | Administração da Unidade | |
| 33903600.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 348,32 |
| 20.10.26.572.3009.4702 | Serviços de Engenharia de Tráfego | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 80.000.000,00 |
| 25.10.13.392.3001.6354 | Programação de Atividades Culturais | |

| | | |
|------------------------|---|---------------|
| 33903100.00 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 4.500,00 |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.030.818,00 |
| 28.17.04.123.0000.6834 | Encargos Decorrentes de Operações de Securitização | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 9.876.944,67 |
| 34.10.14.122.3024.2100 | Administração da Unidade | |
| 33903000.00 | Material de Consumo | 210.018,69 |
| 34.10.14.422.3013.6178 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres | |
| 33503000.00 | Material de Consumo | 273.537,00 |
| 38.10.06.181.3013.1055 | Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana | |
| 44903900.01 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.698.748,00 |
| 43.10.14.243.3013.2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | |
| 33903000.00 | Material de Consumo | 1.854,00 |
| 44905200.00 | Equipamentos e Material Permanente | 4.708,00 |
| 61.10.15.122.3024.2100 | Administração da Unidade | |
| 33904600.00 | Auxílio-Alimentação | 41.263,20 |
| 73.10.04.122.3024.2100 | Administração da Unidade | |
| 33901400.00 | Diárias - Civil | 158,75 |
| 73.10.23.695.3015.1021 | Projetos de Fomento ao Turismo | |
| 44903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.122.055,33 |
| 84.23.10.301.3003.2509 | Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS) | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.247.851,70 |
| 44905200.00 | Equipamentos e Material Permanente | 1.750.000,00 |
| 90.10.08.243.3013.6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | |
| 33503900.05 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.043.784,09 |
| 94.10.18.541.3005.6659 | Pagamentos de Serviços Ambientais | |
| 33909300.08 | Indenizações e Restituições | 7.113.281,07 |
| 95.10.13.392.3001.6354 | Programação de Atividades Culturais | |
| 33903100.08 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 4.000,00 |

125.423.870,82

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 18 de março de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 18 de março de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/03/2019, p. 1 c. 4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.